



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 05 de agosto de 2020

## EXTRATO CONTRATUAL

RESCISÃO/CONTRATO Nº	120/2020
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019
Protocolo Nº	14093/2019
Data	03/08/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Objeto	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO
Valor	R\$24.720,00
Motivo	HOMOLOGAÇÃO DE OUTRO PREGÃO SOBRE O MESMO OBJETO
Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	258/2019
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2019
Protocolo Nº	59295/2019
Data	28/07/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS
Motivo	ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS NO SEGURO DO CONTRATO ORIGINAL
Valor	R\$ 3.548,32
Dotação	266-08.001.15.122.1502.2120.3390.39-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 16/2020

OBJETO: Desinfecção das dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

CONTRATADA: IMPERIUS AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 30.053.361/0001-67

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias úteis após a prestação de serviços, entrega da Nota Fiscal e Certidões Negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de julho de 2020.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM  
Presidente

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº 25/2020

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: IMPERIUS AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: Desinfecção das dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Data: 31/07/2020.

## DECRETO Nº 2 6 8 2 2, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Exonera o servidor Edson de Oliveira e Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de agosto de 2020, o servidor EDSON DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 21.944, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rulian Neves Martins  
Procurador Adjunto do Município

## DECRETO Nº 2 6 8 2 3, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Conceder licença maternidade para a servidora Niama Cristini Gris.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora NIAMA CRISTINI GRIS, matrícula nº 9878, ocupante de cargo de Técnico Municipal Nível Superior I/Psicologia, lotada na Seção de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 09 de junho de 2020 a 05 de dezembro de 2020, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 006756/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rulian Neves Martins  
Procurador Adjunto do Município

## DECRETO Nº 2 6 8 2 4, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Conceder licença maternidade para a servidora Aline Helena Pereira.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora ALINE HELENA PEREIRA, matrícula nº 9954, ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI-Cândido Portinari, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de junho de 2020 a 21 de dezembro de 2020, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 006861/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rulian Neves Martins  
Procurador Adjunto do Município

## PORTARIA Nº 4 4 1 9

Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação nos processos licitatórios do Fundo de Previdência do Município de Telêmaco Borba/PR – FUNPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, para participação nos processos licitatórios do Fundo de Previdência do Município de Telêmaco Borba/PR – FUNPREV, que fica composta pelos seguintes servidores:

I – Marciano Moleta – Presidente;

II – Flavio Simão dos Santos – Vice-presidente;

III – Elienai Lourenço Rosa – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 4.045, de 08 de janeiro de 2019.

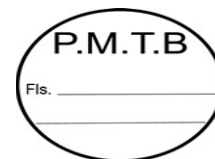
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rulian Neves Martins  
Procurador Adjunto do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 21010
- b) Pregão Presencial nº 57/2020
- c) Data da adjudicação: 05/08/2020
- d) Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em registrador eletrônico de ponto - REP, com fornecimento de peças

**EMPRESA: PASCOAL OLIVIO FELIZE -ME**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Desbloqueio Registrador Eletrônico de Ponto (REP) - Henry Hexa "A" - com a emissão de Código/Chave. Conforme Termo de Referência.		100	UN	R\$35,00
2	Serviço de Manutenção Corretiva e/ou Preventiva em Registrador Eletrônico de Ponto (REP) - Henry Hexa A. Conforme Termo de Referência.		100	UN	R\$312,00
3	Peças e acessórios para manutenção corretiva no Registrador Eletrônico de Ponto, marca Henry Hexa A.		1	GLB	R\$149.800,00

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 184.500,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 5 de agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
 DANIELLE VIEIRA KUNA  
 Pregoeira



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

***Poder Executivo***

**PORTARIA Nº 08/2020-SMAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 04 de agosto de 2020.

  
**Cleveson Silva dos Santos**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

### ANEXO I

### PORTARIA Nº 08/2020-SMAS

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora Final	Total de Horas Sobreaviso
8738	Eugenio Alves	13/07/2020	17:30	08:00	14,5
9168	André Luiz Correia	14/07/2020	17:30	08:00	14,5
10269	Maikon Rodrigues	15/07/2020	17:30	08:00	14,5
10501	Alessandro Barbosa	16/07/2020	17:30	08:00	14,5
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	17/07/2020	17:30	08:00	14,5
10196	Marcia Antunes	18/07/2020	08:00	08:00	24
8738	Eugenio Alves	19/07/2020	08:00	08:00	24
9168	André Luiz Correia	20/07/2020	17:30	08:00	14,5
10269	Maikon Rodrigues	21/07/2020	17:30	08:00	14,5
10501	Alessandro Barbosa	22/07/2020	17:30	08:00	14,5
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	23/07/2020	17:30	08:00	14,5
10196	Marcia Antunes	24/07/2020	17:30	08:00	14,5
8738	Eugenio Alves	25/07/2020	08:00	08:00	24
9168	André Luiz Correia	26/07/2020	08:00	08:00	24
10269	Maikon Rodrigues	27/07/2020	17:30	08:00	14,5
10501	Alessandro Barbosa	28/07/2020	17:30	08:00	14,5
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	29/07/2020	17:30	08:00	14,5
10196	Marcia Antunes	30/07/2020	17:30	08:00	14,5
8738	Eugenio Alves	31/07/2020	17:30	08:00	14,5
9168	André Luiz Correia	01/08/2020	08:00	08:00	24
10269	Maikon Rodrigues	02/08/2020	08:00	08:00	24
10501	Alessandro Barbosa	03/08/2020	17:30	08:00	14,5
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	04/08/2020	17:30	08:00	14,5
10196	Marcia Antunes	05/08/2020	17:30	08:00	14,5
8738	Eugenio Alves	06/08/2020	17:30	08:00	14,5
9168	André Luiz Correia	07/08/2020	17:30	08:00	14,5
10269	Maikon Rodrigues	08/08/2020	08:00	08:00	24
10501	Alessandro Barbosa	09/08/2020	08:00	08:00	24
8911	Ronaldo Adriano dos Santos	10/08/2020	17:30	08:00	14,5
10196	Marcia Antunes	11/08/2020	17:30	08:00	14,5
8738	Eugenio Alves	12/08/2020	17:30	08:00	14,5





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

**Súmula:** Dispõe sobre a composição da Comissão Interna para avaliação de cadastramento do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) junto ao CMDCA, bem como, de inscrição de seus cursos de aprendizagem.

A atuação da comissão deverá se basear no que estabelece a Lei Municipal nº 2215/2018, especialmente nos artigos 30 e 33. Assim, de maneira paritária, definem-se como membros da comissão:

**Governamentais:**

- Crislaine Aparecida Borges
- Maria de Lourdes Galvão Correa

**Não governamentais:**

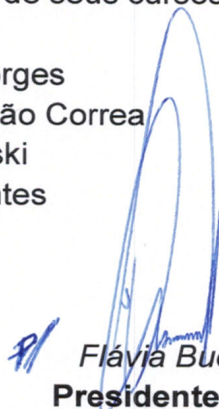
- Bruna Pontes Malinovski
- Renato Benvenutti Fontes

Dessa forma, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentar a Comissão Interna para avaliação de cadastramento do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) junto ao CMDCA, bem como, de inscrição de seus cursos de aprendizagem, sendo formada por:

- Crislaine Aparecida Borges
- Maria de Lourdes Galvão Correa
- Bruna Pontes Malinovski
- Renato Benvenutti Fontes

  
**Flávia Bueno da Luz**  
**Presidente CMDCA/TB**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08**

### **RESOLUÇÃO Nº 09/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

**Súmula:** Dispõe sobre a definição da Comissão Interna para organização da campanha de doação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A definição de comissão para planejamento e organização desta campanha visa atender ao que preconiza a Lei Municipal nº 2215/2018, especialmente no Art. 26 - V. Assim, de maneira paritária, definem-se como membros:

**Governamentais:**

- Cleverson Silva dos Santos
- Alexandra Clara Botareli Saladini

**Não governamentais:**


- Bianca dos Santos
- Bruna Luana Souza Javorski

Dessa forma, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Apresentar a Comissão Interna para organização da campanha de doação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo formada por:

- Alexandra Clara Botareli Saladini
- Bianca dos Santos
- Bruna Luana Souza Javorski
- Cleverson Silva dos Santos

  
Flávia Bueno da Luz  
**Presidente CMDCA/TB**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 19746
- b) Pregão Eletrônico nº 61/2020
- c) Data da adjudicação: 03/08/2020
- d) Objeto: Aquisição de veículos leves e utilitário

**EMPRESA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	<p>Veículo de passeio hatch 1.0, nas seguintes especificações mínimas: Zero quilometro; Cor branca; Bicombustível flex (etanol/gasolina); 4 portas laterais e 1 traseira (portamalas); Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital Alimentação: Injeção eletrônica; Potência do motor (G/E): 70/75 CV; Tomada 12v; Airbag duplo (motorista/passageiro); Painel de instrumentos com hodômetro parcial e conta giros; Rádio AM/FM/USB instalado; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Para-sois biarticulados; Luz de leitura dianteira; Indicador gradual de nível combustível; Alerta de temperatura da água; Direção hidráulica ou elétrica; Acionamento elétrico dos vidros nas portas dianteiras; Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco traseiro com 2 cintos de segurança retráteis de 3 pontos, central abdominal; Espelho retrovisor interno dia/noite; Transmissão manual de 5 velocidades à frente e 1 à ré; Trava elétrica com acionamento a distância; Espelho retrovisor externo L/D e L/E; Antena para rádio no teto do veículo; Veículo com capacidade para 5 pessoas; Com jogo de tapetes de borracha ou carpete; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Aquecimento; Assoalho em carpete; Maçanetas externas na cor do veículo; Faróis dianteiro de neblina; Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador do vidro traseiro; Limpador para-brisa com temporizador de 2 velocidades; Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Tração dianteira; Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor ou disco; Capacidade tanque combustível para 45 litros; Capacidade porta malas de 250 litros;</p>		4	UN	R\$ 50.125,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



<p>Porta malas com revestimento;          Protetor de cárter;          Rodas de aço ou ferro completas, com pneus compatíveis com o veículo;          Roda e pneu estepe original de fábrica;          Com 1 chave reserva;          Chave de rodas;          Macaco;          Triângulo de sinalização;          Extintor de incêndio.          O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima.          Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial.          Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).          Conforme Termo de Referência</p>				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.500,00**

**EMPRESA: BELCAR VEICULOS LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Veículo caminhonete, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: Motorização 1.4; 2 portas; Zero quilometro; Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital Cor branca no padrão sólido; Bicombustível (etanol/gasolina); Potência do motor (G/E) 85/86 cv; Cilindrada 1.360 cm³; Capacidade para 4 passageiros; Caixa de câmbio mecânica de 5 marchas sincronizadas à frente e 1 a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Air bag motorista e passageiro; Tomada de 12v; Alça de segurança lado passageiro; Ar condicionado quente e frio de fábrica; Banco do motorista com regulagem/ajuste de altura; Bancos dianteiros com apoios para cabeça; Bancos traseiros com 2 apoios para cabeça; Cinto de segurança dianteiro de 3 pontas; Cinto de segurança traseiro de 3 pontas nas laterais; Jogo de tapetes dianteiro e traseiro; Console central com porta copos; Conta-giros; Hodometro digital total e parcial; Indicador nível combustível; Alerta de temperatura da água; Pára-sol lado do motorista e passageiro; Pára-sol do passageiro com espelho; Com rádio AM/FM, com MP3, USB; Antena para o rádio; Vidros dianteiros elétricos; Freios a disco na dianteira; Freios a disco ou tambor na traseira; Freios Abs; Rodas em aço ou liga leve; Roda e pneu estepe original de fábrica; Compartimento de carga: 575 Litros; Capacidade do tanque de combustível de		2	UN	R\$ 78.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



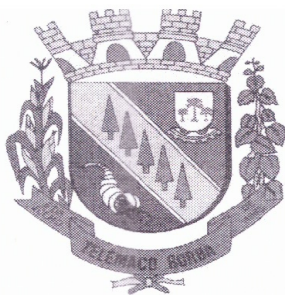
<p>55 litros; Retrovisores externos; Espelho retrovisor interno; Limpador pára-brisa com temporizador; Travamento elétrico; Grade protetora janela traseira; Protetor de caçamba em polietileno; Ganchos para amarração de carga; Barra de apoio para carga no teto; Tampa da caçamba com chave; Terceira luz de freio elevada tipo "Brake Light"; Iluminação da caçamba; Chave extra de ignição; Chave de rodas; Macaco; Triângulo de segurança; Extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Transito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Transito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.</p>				
---	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 156.000,00**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 3 de agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeiro



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

### PORTARIA Nº 56/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º - PRORROGAR**, Licença de que trata a Portaria 50/2020 ao Servidor LUAN FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de Vigia por 02 (dois) dias a partir de 31 de julho a 01 de agosto de 2020.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, operando efeitos retroativos.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de julho de 2020.

  
Ezequiel Ligoski Betim  
PRESIDENTE



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 18/09/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABC2999	279150E00002627	09/07/2020	54600
ACL1386	279150E000001834	14/07/2020	55413
ADH5A51	116100E008848475	27/07/2020	65300
ADK0895	116100E009030301	29/07/2020	59670
ADK0895	116100E009030302	29/07/2020	60501
AEF3555	279150E000002634	13/07/2020	76331
AFO4B27	279150E000002646	16/07/2020	55414
AHL1241	116100E009029600	29/07/2020	55411
AHS6701	116100E009030303	29/07/2020	55250
AJD4536	279150E000001392	16/07/2020	55413
AJD4536	279150E000000791	16/07/2020	58350
AJH3272	279150E000002650	16/07/2020	76251
AJL4D10	116100E009030557	27/07/2020	72340
AJR3099	279150E000002319	22/07/2020	55414
AMH0228	279150E000002637	15/07/2020	55414
ANV8147	116100E009030356	29/07/2020	65300
ANW6531	279150E000002308	13/07/2020	55411
AOV2115	279150E000002636	14/07/2020	55411
APX5639	279150E000002635	13/07/2020	76331
AQR6690	279150E000002307	13/07/2020	55414
ARA4998	279150E000002361	15/07/2020	55414
ARK8357	279150E000002368	21/07/2020	76252
ARM4475	279150E000002367	21/07/2020	55414
ASO9E14	279150E000002312	14/07/2020	60681
ASW9691	279150E000000792	20/07/2020	60501
ATH3034	279150E000002652	16/07/2020	76251
ATQ6985	279150E000002651	16/07/2020	54526
AUK1809	116100E009030552	27/07/2020	73150
AUP5E05	279150E000002309	13/07/2020	55414
AUV3952	279150E000000793	20/07/2020	54521
AVO3697	279150E000002645	16/07/2020	55414
AWF4725	279150E000000790	09/07/2020	55414
AWG2560	279150E000002316	18/07/2020	76251
AWQ0827	116100E008846352	27/07/2020	60501
AWR2423	279150E000001837	23/07/2020	54521
AWR9794	279150E000000794	20/07/2020	54600
AWT1908	279150E000002639	15/07/2020	55414
AXC1383	116100E009030355	29/07/2020	53800



AXQ8026	116100E009030553	27/07/2020	65300
AXR8273	279150E000002358	15/07/2020	54284
AXZ6028	279150E000002311	14/07/2020	60681
AYG3365	279150E000001393	27/07/2020	60501
AYS7A16	279150E000002313	15/07/2020	60681
AYV4205	279150E000002363	20/07/2020	76251
AZD6180	279150E000002315	18/07/2020	55414
BAM0657	116100E009031630	28/07/2020	60501
BBK2945	279150E000002642	15/07/2020	55414
BBQ5235	279150E000002317	20/07/2020	55414
BBZ8413	279150E000001835	14/07/2020	76251
BCQ2714	279150E000002632	10/07/2020	76331
BDV6E64	279150E000002364	20/07/2020	55414
BEG1H09	279150E000002320	22/07/2020	54522
BJP1102	116100E008846353	27/07/2020	57380
BNQ5725	279150E000002365	21/07/2020	55414
CFG5012	279150E000002310	15/07/2020	54284
CZE3115	279150E000002638	15/07/2020	55414
CZE3115	279150E000001515	14/07/2020	55414
DOT4168	279150E000002631	09/07/2020	76331
FIS6621	279150E000002318	20/07/2020	55680
HGG0J26	116100E009030091	27/07/2020	55680
HOK5D65	279150E000002321	22/07/2020	60681
IKQ8180	116100E009030088	27/07/2020	65300
KYE3F92	279150E000002643	15/07/2020	55414
MEY1977	279150E000002644	15/07/2020	55090
MHO1B01	116100E009030304	29/07/2020	65300
OLQ3467	279150E000002641	15/07/2020	55414
PXM2H72	279150E000002322	23/07/2020	54284
QQN0511	279150E000002314	17/07/2020	55414





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 26816, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Nomear os aprovados nos Editais nº 38/2020 e nº 39/2020 do Concurso Público Municipal nº 01/2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** o Memorando nº 297/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos.

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores relacionados nos anexos I e II, que fazem parte integrante deste Decreto, **a partir de 03 de agosto de 2020**, aprovados no Concurso Público Municipal nº **01/2016**, conforme tratam os Editais de Convocação nº **38/2020** e nº **39/2020**.

**Art. 2º** Os nomeados relacionados nos anexos I e II deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 03 de agosto de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**



**Município de Telêmaco Borba**  
**-ESTADO DO PARANÁ-**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS  
DECRETO N° 26816, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO I

Edital de Convocação n.º 38/2020 - Concurso Público Municipal n.º 01/2016

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/	DATA_NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC./ CLASSE	
1	11017	HENRIQUE DA SILVA KOLLER	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ADM/CONTABIL/FINANCEIRO	XI	A	03/08/2020
2	11018	MAGDA MARA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA - BNH	V	A	03/08/2020
3	11019	MARIA SUSAMAR PEREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		V	A	03/08/2020
4	11020	NILCE MARIA CHIMITHE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		V	A	03/08/2020



**Município de Telêmaco Borba**  
**-ESTADO DO PARANÁ-**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS  
DECRETO 26816, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II

Edital de Convocação n.º 39/2020 - Concurso Público Municipal n.º 01/2016

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/	DATA_NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC./ CLASSE	
1	10031	VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DECOMBATE A ENDEMIAS		V	A	03/08/2020



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N.º 26817, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Nomear os aprovados nos Editais n.º 09/2020 e n.º 10/2020 do Concurso Público Municipal n.º 01/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** o Memorando n.º 299/2020, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos.

**DECRETA:**

**Art. 1.º NOMEAR** os servidores relacionados nos anexos I e II, que fazem parte integrante deste Decreto, **a partir de 03 de agosto de 2020**, aprovados no Concurso Público Municipal n.º **01/2019**, conforme tratam os Editais de Convocação n.º **09/2020** e n.º **10/2020**.

**Art. 2.º** Os nomeados relacionados no anexo I e II deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 03 de agosto de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**





**Município de Telêmaco Borba**  
**-ESTADO DO PARANÁ-**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS  
DECRETO 26817, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO I  
Edital de Convocação n.º 09/2020 - Concurso Público Municipal n.º 01/2019

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/		DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC./	CLASSE	
1	11022	MARCIO JOSE ROSA	EDUCADOR SOCIAL	MASCULINO	V	A		03/08/2020
2	11023	EDUARDO CARMELO DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	MASCULINO	V	A		03/08/2020
3	11024	MARISTELA DE FÁTIMA DOS SANTOS	COZINHEIRO		III	A		03/08/2020
4	11025	DAVID RWAJAN MOREIRA MACHADO	COZINHEIRO		III	A		03/08/2020
5	11026	ROSEMARY SIMONE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A		03/08/2020
6	11027	LOREN DARLENE VALLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A		03/08/2020
7	11028	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A		03/08/2020
8	11029	LOHAYNE SINTRA LIGOSKI BETIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A		03/08/2020



**Município de Telêmaco Borba**  
**-ESTADO DO PARANÁ-**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS  
DECRETO 26817, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II  
Edital de Convocação n.º 10/2020 - Concurso Público Municipal n.º 01/2019

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO/		DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC./	CLASSE	
1	11021	SANDRA MARA DA SILVA MESSIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		I	A		03/08/2020



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 26818, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**PUBLICADO**

Edição n.º: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Torna público os candidatos que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de **Convocação n.º 09/2020** do **Concurso Público Municipal Edital n.º 01/2019**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 03 de agosto 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rulian Neves Martins*

**Procurador Adjunto do Município**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.  
DECRETO 26818, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO I

Edital de Convocação n.º 09/2020 - Concurso Público Municipal n.º 01/2019.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	6.º	SÉRGIO BEZERRA PINTO JÚNIOR	Técnico Municipal Nível Superior	Psicologia	9	01/2019	NÃO CUMPRIU COM TODOS OS ITENS DO EDITAL.